

PORTARIA N° 1044/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. PATRICIA FERNANDA TOLEDO, Juíza de Direito da Comarca de Capistrano, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itapiúna, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DACOSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1046/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Barbalha, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DACOSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1047/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. DANIELA LIMA DA ROCHA, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Alto Santo, durante licença da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1051/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 559/2011, na parte em que designou o Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Russas, para auxiliar a Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, no grupo de Auxilio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1054 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

CONSIDERANDO ainda, oportunidade para sanear as informações processuais, em especial, a Classe e Assuntos em conformidade com as Tabelas do CNJ, notadamente no que concerne aos processos já digitalizados da 7ª e 8ª Câmaras Cíveis.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário constituído pelos seguintes servidores: Paulo Adriano Siqueira Braga, matrícula 200901; Ana Matos Freire, matrícula 200754; José Ziltamir Maciel Nogueira, matrícula 773; Sérgio Rômulo de Oliveira Monteiro, matrícula 4168; Gerda Kátia de Oliveira Monteiro, matrícula 201539, Pedro Alan Oliveira Costa, matrícula 326 e João Anselmo Araújo Vieira, matrícula 12074; Gilberto Ribeiro da Silva, matrícula 361 e Terry Lee Ramsey, matrícula 7257.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 18:00 às 20:00 h, durante o período de 30 dias.

Art. 3º – Aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1056 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redistribuição dos processos enviados para o Núcleo de Digitalização do acervo processual das 7a e 8a. Câmara Cível;

CONSIDERANDO ainda, oportunidade para sanear as informações processuais, em especial, a Classe e Assuntos em conformidade com as Tabelas do CNJ, notadamente no que concerne aos processos já digitalizados da 7ª e 8ª Câmaras Cíveis.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário composto por 17 (dezessete) servidores, que atuarão, em duas turmas, sob a coordenação de Lincoln Neves Nogueira, matrícula nº 796 e Maria de Guadalupe Fonseca, matrícula 4181, auxiliados por:

Lucineide Cordeiro Montenegro, Mat. 99492; Maryane Xavier Carvalho da Silva, matrícula 99501; Christiany Fernandes de Oliveira, matrícula 4155; Rozilda Helena Façanha, matrícula 343; Cláudia Maria Freitas Santos, matrícula 200353; Eraldo Cruz Macedo, matrícula 4266; Maria Genilce Martins da Silva, Mat. 91047; Antônio Mota Neto, matrícula 707; Ana Cláudia Cordeiro Parente, matrícula 75; Zenaida Alves da Cruz Albuquerque Mat.2067; Anuza Sousa Silva e Santos, matrícula 6002, Francisco Ferreira da Silva, Mat. 93353; Darival Alves de Mendonça, matrícula 4148; Diane Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo, matrícula 12066 e Joana Araújo de Mesquita, matrícula 93220.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, pela Turma 1, e de 15:00 às 18:00, pela Turma 2, por um período de 30 dias.

Art. 3º – Aos coordenadores serão concedidos ou majorados em R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), realizando atribuições em tempo integral com prejuízo de suas funções e aos servidores designados para desenvolverem os trabalhos do Grupo, constantes do art. 1º desta Portaria, serão concedidos ou majorados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), os valores percebidos a título de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de Agosto de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 1053 /2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

CONSIDERANDO a criação do Órgão Especial e a necessidade de promover, de forma célere, a distribuição dos feitos aos relatores integrantes dessa nova competência;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir os dados processuais migrados do Sistema SPROC para o SAJSG e a necessidade de validá-los para dar continuidade aos procedimentos de transferências dos processos e melhor gestão das informações, bem como adoção de intervenções mais precisas e pontuais.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, em caráter provisório, o grupo de trabalho extraordinário constituído por 11 (onze) servidores, coordenado pelo servidor David Aguiar Costa, matrícula 4151, auxiliados pelos seguintes servidores:

Ana Maria Rodrigues, matrícula 3813; Luzanira Gomes Ferreira, matrícula 93887; José Sildácio Cavalcante Barrocas, Mat. 1845; Ernani Bastos da Silveira Junior, matrícula. 37944; Daniel Cunha Guimarães, matrícula 3628; Márcia Maria Moreira, matrícula 65591; Ricardo César Almeida Aguiar, matrícula 9681; José Maurício Carvalho de Almeida, matrícula 6258; Maria Núbia Sampaio Leão, matrícula 93422 e Maria Midauar, matrícula 7692.

Art. 2º – O trabalho extraordinário acima referido, será executado de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 h, durante o período de 30 dias, validando e redistribuindo os feitos de competência do Órgão Especial.